



Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola - Estado do Paraná

www.sriperola-pr.com.br

Livro n.º 2 Registro Geral



Matrícula n.º 12.306

M-12.306 – Protocolo – n.º de ordem: 34.734, em 22 de julho de 2014.

IMÓVEL: Lote urbano n.º 7 (sete), com a área de **802,39 m²** (oitocentos e dois vírgula trinta e nove metros quadrados), da quadra n.º 4 (quatro), do loteamento **Parque Residencial Viva**, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de **Pérola-PR**, com os seguintes rumos, metragens e confrontações: ao nordeste, com o rumo 39°49'37" SE, na distância de 8,89 metros, confronta com parte da Área Institucional n.º 1, ao leste, com o rumo 19°24'48" SO, na distância de 11,30 metros, confronta com parte do lote n.º 3, ao sudeste, com o rumo 50°10'23" SO, na distância de 46,21 metros, confronta com o lote n.º 6, ao sudoeste, com o rumo 39°49'37" NO, na distância de 14,90 metros, confronta com a rua Rio de Janeiro e ao noroeste, com o rumo 50°10'23" NE, na distância de 55,78 metros, confronta com o lote n.º 8. **Benfeitorias**: Não há. **Endereço**: Rua Rio de Janeiro, 306 – **Cadastro municipal**: 685200. **Origem/Matrícula**: Imóvel oriundo do loteamento realizado sobre o lote n.º 166/167/168, da Gleba Pérola, localizada no perímetro urbano do Município de Pérola-PR, objeto da Matrícula n.º 10.150, deste SRI. **Proprietária**: **Realizar Indústria, Comércio e Construtora Ltda**, CNPJ/MF. 01.688.292/0001-60, sociedade empresária limitada, com sede na rua Francisco Mulezini, 1.307, Pérola-PR. **Registros anteriores**: R-11/M-520 e R-11/M-2.770, ambos em 11/11/2013, deste Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR. **Emolumentos**: 30 VRC = R\$ 4,71. Pérola-PR, 18/08/2014.*****
Ismael Afonso de Oliveira – Escrevente Substituto:

AV-1/M-12.306 – Protocolo – n.º de ordem: 39.735, em 8 de fevereiro de 2017.

Alteração de Denominação Social: Conforme requerimento contido na escritura pública objeto do R-2/M-12.306 e documentos adiante mencionados, procedo esta averbação para constar que a denominação social da proprietária do imóvel desta matrícula, foi alterada para: **Realizar Indústria, Comércio e Construtora S/A**. **Documentos apresentados**: 1) Cópia da Ata da Assembléia Geral Ordinária de Constituição de Sociedade Anônima por Transformação de Tipo Societário, realizada em 02/10/2014, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41300091587, em data de 22/10/2014. 2) Certidão Simplificada, emitida em 01/02/2017, pela Junta Comercial do Paraná. **Emolumentos**: 630 VRC = R\$ 114,66. Pérola-PR, 13/02/2017. Nada mais.

Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro:

R-2/M-12.306 – Protocolo – n.º de ordem: 39.735, em 8 de fevereiro de 2017.

Compra e Venda: Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada em 25/01/2017, às folhas 35/36, do livro 140-E, do Serviço Notarial deste Município e Comarca de Pérola-PR, a proprietária: **Realizar Indústria, Comércio e Construtora S/A**, sociedade anônima fechada, retro qualificada, representada por seus membros, na forma mencionada na escritura; vendeu o imóvel desta matrícula para: **Gustavo Arruda Alencar**, CPF. 087.116.089-78, CI.RG. 8.268.799-8-PR, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, residente na rua Professor Manoel Abreu, 526, Curitiba-PR. **Valor**: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Condição**: As constantes na escritura. **Documentos apresentados**: 1) GR/ITBI n.º 80/2017. 2) GR/FUNREJUS n.º 1400000002270346-8, no valor de R\$ 60,00. 3) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 08/02/2017, pela Secretária da Receita Federal do Brasil. Os demais documentos constam na escritura. **Observação**: Emitida DOI a RFB. **Emolumentos**:





Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola - Estado do Paraná

www.sriperola-pr.com.br



Livro n.º 2 Registro Geral

Matrícula n.º 12.306

3.652 VRC = R\$ 664,66. Pérola-PR, 13/02/2017. Nada mais.

Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro:

R-3/M-12.306 – Protocolo – n.º de ordem: 40.062, em 11 de maio de 2017.

Alienação Fiduciária: Conforme Cédula de Crédito Bancário n.º 00334673300000006040, com vencimento em 09/03/2021 e Instrumento para Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, ambos emitidos por: **Pegusam Comércio de Produtos de Limpeza S/A**, CNPJ. 005.558.044/0001-06, datados de 09/03/2017, o proprietário do imóvel desta matrícula: Gustavo Arruda Alencar, já qualificado no R-2/M-12.306; em garantia do pagamento da dívida adiante mencionada, na qualidade de devedor/fiduciante, alienou em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, transferindo a propriedade resolúvel do mesmo, ao credor: Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ/MF. 090.400.888/0001-42, com sede na avenida Presidente J. Kubitschek, n.º 2041/2235-A, bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP. Valor do crédito: R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais). Encargos financeiros e forma de pagamento: Ver **R-6.192**, do Livro 3 – Registro Auxiliar, deste Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR. Condições: As constantes na cédula. Documentos apresentados: 1) Certidão Municipal Positiva com Efeito de Negativa n.º 364/2017. 2) GR/FUNREJUS n.º 14000000002619211-5 (incluindo outros imóveis) (Base de cálculo: R\$ 1.680.000,00 – Valor recolhido: R\$ 3.360,00). 3) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 25/04/2017, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. 4) Certidão Positiva de Débitos de Tributários e de Dívida Ativa Estadual n.º 016346108-02. 5) Certidão Simplificada, emitida em 12/04/2017, pela Junta Comercial do Paraná. Observação: Em virtude deste registro, efetivou-se o desdobramento da posse, tornando-se o fiduciante, possuidor direto do imóvel e o credor, possuidor indireto do imóvel. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 784,78. Pérola-PR, 05/06/2017. Nada mais.

Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro:

R-4/M-12.306 – Protocolo – n.º de ordem: 41.931, em 23 de julho de 2018.

Consolidação: Conforme Art. 26, § 1.º e 7.º, da Lei 9.514/1997 e documentos adiante mencionados, em virtude do devedor fiduciante/emiteente não terem purgado a mora, procedo este registro para consolidar a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do: Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ/MF. 90.400.888/0001-42, com sede na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041/2235-A, bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, representado conforme substabelecimento de mandato outorgado às folhas 181, do livro 10.875, oriundo do mandato outorgado às folhas 335, do livro 10.872, ambos do 9º Serviço Notarial de São Paulo-SP. Documentos apresentados: 1) Requerimento, datado de 05/07/2018. 2) GR/ITB n.º 323/2018. 3) GR/FUNREJUS n.º 14000000003822088-7, no valor de R\$ 3.526,00 (incluindo outros imóveis). 4) Certidão Negativa Municipal n.º 2.671/2018. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 832,22. Pérola-PR, 27/07/2018. Nada mais.

Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro:

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Pérola - PR

Certifico que o presente documento, que contém 2 página(s), é cópia fiel do original, do que dou fé e serve como Certidão de Inteiro Teor, deste SRI.

Pérola-PR, 30 de julho de 2018.

Bel. Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro

LUÍS AUGUSTO BUOSI
Escrivente Substituto

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
whhZV.Ya05v.wXUmA
Controle:
ZcA8a.7TUoA
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

